



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 06/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao DETRANLU que coloque placas de sinalização de velocidade máxima permitida e vias preferenciais, sinalização para redução de velocidade na Estrada Geral Laranjeiras, e placas indicativas de entrada para a localidade de Braço Baú.

**Justificativa:** Na Estrada Geral Laranjeiras, em frente a “Borracharia do Seu Antônio” há a necessidade de colocação das placas acima mencionadas, porque muitos motoristas que trabalham no escoamento da produção de banana não conhecem o local e passam a entrada, fazendo manobras perigosas no local. Além disso, os caminhões trafegam no local em velocidade superior a segura para transitar na via.

Luiz Alves/SC, 04 de fevereiro de 2019

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador